

PORTARIA Nº 150/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Avaliadora para PROVA DE CONCEITO – AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, referente à Contratação de Software de Gestão Pública.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Cumpridas as formalidades, declarado o vencedor provisório do Processo Administrativo nº 013/2024, cumpre o atendimento das disposições do edital no que tange a avaliação de conformidade e prova de conceito.

Artigo 2º - Nomear Comissão de avaliação para análise e avaliação de prova de conceito do software, objeto do Processo Administrativo nº 013/2024, que assim se constituirá:

Júlio César Dias

Sebastião Viveiros da Silva

Vanessa Ferreira Gonçalves

Danilo Aparecido Gonçalves

Andréia Cristina Zapateiro

Mário Antonio Jussiani

Fernanda Regina Zanata – Câmara Municipal

Carla Tatiana Dias - SAMAE

Artigo 3º - A Comissão utilizar-se-á de critérios objetivos para o julgamento das funcionalidades demonstradas, podendo, a qualquer momento da sessão de avaliação, efetuar questionamentos acerca do objeto demonstrado.

Artigo 4º - A Comissão de Avaliação ora nomeada deverá apresentar Laudo de Avaliação da Prova de conceito, apresentando no prazo estipulado em edital.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itambaracá/PR, em 11 de abril de 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal